



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 049/2018

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de março de 2018 à 15 de abril de 2018.

Matricula	Servidor	Cargo/Função
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000836-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000320-1	Eunice Mendes da Silva	Auxiliar de Enfermagem
000796-1	Eva Lúcia Dias	Auxiliar de Enfermagem
000607-1	Luciana de Fátima Otávio Pinto	Auxiliar de Enfermagem
000388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de S. Gerais
000458-1	Nilson Fernandes	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 26 de abril de 2018.

Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Extra

Em 27/04 de 2018

edição 1938
28 A7

CANOPI COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DO NORTE PIONEIRO
Sage Contabilidade

Página: 1
Data: 31/03/2017
Hora: 11:25:29

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

Estabelecimento: 01 - CANOPI COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DO NOR - 03.033.002/0001-75

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa Agrícola Mista do Norte Pioneiro - CANOPI é uma sociedade de pessoas de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº. 5.764 de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país.

0002 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A sociedade atua na compra em comum de insumos e bens de consumo, visando o desenvolvimento e a melhoria das condições sócio-econômicas dos seus associados.

0003 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância dos princípios fundamentais de contabilidade e disposições específicas da legislação cooperativista da Lei 5.764/71 e a NBC-T 10.8, aprovada pela Resolução CFC nº 920/01, exceto quanto a mensuração e ao registro do ajuste a valor presente sobre ativos e passivos, segundo as regras estabelecidas na NBC TG 12, aprovadas pela resolução 1.151/09 sendo o valor calculado unicamente em relação aos saldos a receber na data do balanço.

0004 - REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Balanco Patrimonial

0001 - DISPONIBILIDADES

Os valores em disponibilidades foram os apurados em 31/12/2017 pelo valor nominal remanescente nas contas nesta data.

0002 - CREDITOS COM ASSOCIADOS

Valores em créditos decorrentes de aquisição de insumos agropecuarios pelos associados constando vencimento em sua grande maioria para cumprimento em final de safra 30/04/2018.

0003 - CREDITOS TRIBUTARIOS

Creditos tributarios oriundos de exercicios anteriores advindo da aquisicao de mercadorias sendo:
ICMS - R\$ 386.452,45
PIS - R\$ 170.463,18
COFINS - R\$ 799.726,98
IRF APLICAÇÕES - R\$ 923,78

0004 - CREDITOS FUTUROS

Valor advindo de venda para entrega futura com contrapartida no Passivo.

0005 - ESTOQUES

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição, despojado dos impostos recuperáveis, com saldo remanescente em 31/12/2017, sendo que os saldos estavam alocados nos seguintes locais:
ESTOQUE MATRIZ WENCESLAU BRAZ - R\$ 2.921.193,31
ESTOQUE FILIAL S JOSE DA BOA VISTA - R\$ 152.520,52
ESTOQUE FILIAL SANTANA ITARARE - R\$ 2.138.114,61

0006 - INVESTIMENTOS

Valor referente a aplicação em conta capital na Cooperativa Sicredi

0007 - IMOBILIZADO

Composição do ativo imobilizado

Discriminação	Valor Principal	Depreciação	Valor
---------------	-----------------	-------------	-------

CANOPI COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DO NORTE PIONEIRO
Sage Contabilidade

Página: 2
Data: 31/03/2017
Hora: 11:25:29

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

Residual			
Instalações	11.661,80	4.344,04	7.317,76
Máquinas e Equip	10.290,24	672,52	9.617,72
Veículos	232.428,32	100.358,72	132.069,60
Móveis e Utensílios	41.872,99	13.272,14	28.600,85
Computadores	11.192,24	2.964,60	8.227,64
Planos de Consorcio	12.778,71		12.778,71
TOTAL	320.224,30	121.612,02	198.612,28

0008 - FORNECEDORES

Valores referente a produtos adquiridos e financiados pelos fornecedores para repasse aos cooperados e pagamento na safra abril/2018, sendo os cinco principais:

BAYER S/A	-	R\$ 6.140.970,85
UPL DO BRASIL	-	R\$ 1.503.068,00
COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADIÇÃO	-	R\$ 1.062.421,35
DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	-	R\$ 973.879,68
ADAMA BRASIL	-	R\$ 756.002,63

0009 - EMPRESTIMOS

Composição do endividamento por Instituição:

BANCO ITAU
Capital de Giro - R\$ 66.006,22 vcto em 17/07/2018
Capital de Giro - R\$ 60.917,64 vcto em 16/12/2018
Capital de Giro parcelado - 12 parcelas mensais de R\$ 29.618,55 para 2018
7 parcelas mensais de R\$ 29.618,55 para 2019

BANCO SANTANDER
Linha BNDES - R\$ 56.265,22 vcto em 15/02/2018

COOPERATIVA SICREDI
Credito Rotativo - R\$ 600.000,00
Financiamento Veiculo - R\$ 46.722,12 - vcto em 20/06/2018

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Capital de Giro parcelado - 12 parcelas mensais de R\$ 10.183,13 para 2018
12 parcelas mensais de R\$ 10.183,13 para 2019
12 parcelas mensais de R\$ 10.183,13 para 2020
12 parcelas mensais de R\$ 10.183,13 para 2021
7 parcelas mensais de R\$ 10.183,13 para 2022

0010 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

00073-1	Gercina Prestes da Silva	Aux liar de Enfermagem	08
000607-1	Luciana de Fátima O. Pinto	Aux liar de Enfermagem	38
000811-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira	08
000389-1	Neuza Aparecida Bueno	Aux liar de Enfermagem	18

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 26 de abril de 2018.
Eclair Rauhen
Prefeito

PORTARIA Nº 049/2018

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de março de 2018 à 15 de abril de 2018.

Matricula	Servidor	Cargo/Função
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000836-1	Adriana Rock de Freitas	Aux liar de Enfermagem
000320-1	Eunice Mendes da Silva	Aux liar de Enfermagem
000796-1	Eva Lúcia Dias	Aux liar de Enfermagem
000607-1	Luciana de Fátima Otávio Pinto	Aux liar de Enfermagem
000388-1	Nelson Felipe de Carvalh	Aux liar de S. Gerais
00048-1	Nilson Fernandes	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 26 de abril de 2018.
Eclair Rauhen
Prefeito

PORTARIA Nº 06/ 2018

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Autorizar a Divisão de R.H. a lançar nas folhas de pagamentos, o desconto de ressarcimento ao erário dos servidores, Edeval Bueno, Irineu Jesus Marsola.

Revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 26 de abril de 2018.
Eclair Rauhen
Prefeito

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer Jurídico sobre a Concorrência nº. 01/2018 de 31/01/2018

RESOLVE:

Homologar o certame a favor do proponente:
PAVILLUZO PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ:
82.50.342/ 0001-01, da cidade de Curitiba, vencendo no item único, perfazendo o valor total de R\$47.917,08 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e novecentos e dezessete reais e oito centavos).

Pinhão, 26 de Abril de 2018.

SERGIO INACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3/ 2018

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor **JONATHAN MARIA GOMES**, Portador do RG: 13.149.50- 6 PR, e do CPF: 101.490.299-18, aprovado no Teste Seletivo 01/2018, em ologado em 14/02/2018, para exercer o Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS na Sede do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhão

Em 19 de Abril de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SERGIO INÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL